



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **INDICAÇÃO 0163/2025**

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, junto ao setor competente, **a necessidade de implantação de uma Unidade de Saúde da Mulher e uma Unidade de Saúde da Criança no município de Itapeva.**

### **JUSTIFICATIVA**

A saúde pública deve ser cada vez mais especializada e acessível à população, garantindo atendimento humanizado e eficiente. O Centro de Saúde da Mulher terá como prioridade aprimorar o atendimento à mulher, sobretudo agilizar a detecção, diagnóstico e tratamento das doenças. Pois, sabemos que como diagnóstico precoce aumentam as chances de cura.

Além do atendimento aos casos suspeitos de câncer, o centro de saúde da mulher ofertará para população outros serviços, que são eles: Orientação sobre planejamento familiar e prevenção de ISTs (Infecções sexualmente transmissíveis). Consultas nas especialidades de mastologia e ginecologia. Realização de exames de ultrassonografia, mamografia e biópsia. Atendimento pré-cirúrgico para Vasectomia, Laqueadura e CAF (Cirurgia de Alta Frequência, procedimento que retira a área doente com mínimo de dano no órgão). Implante de DIU (Dispositivo Intra Uterino). Seria um grande avanço do município no que tange a saúde feminina a construção de um Centro de Saúde da Mulher. Da mesma forma, a implantação de uma Unidade de Saúde da Criança contribuirá para excelência no atendimento infantil que se faz necessária no município de Itapeva, tendo em vista não possuir um amparo especial destinado para esse público.

Segundo estudo realizado por cientistas da Organização Mundial de Saúde –OMS, atender crianças em ambiente mais agradável, exclusivamente, voltado a elas, com salas de triagem e de espera específicas, além da contratação de enfermeiros e médicos pediátricos qualificados, produz efeitos significativos na redução do número de crianças encaminhadas para internação e do tempo de espera para atendimento, o que conseqüentemente, traz o aumento da resposta positiva ao tratamento. É certo que, com a melhoria na qualidade do serviço hospitalar, notadamente o pediátrico, estaremos contribuindo para redução de custos com o Sistema de Saúde do Município.

Essas unidades especializadas desafogariam os atendimentos gerais nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e fortaleceriam a atenção primária, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para serviços de maior complexidade.

Diante do exposto, solicito a análise e viabilidade dessa proposta, que beneficiará diretamente a qualidade de vida das mulheres e crianças de nossa cidade.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de março de 2025.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **JÚNIOR GUARI**

VEREADOR - REPUBLICANOS